



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 165, de 30 de junho de 2020.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.004148/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, André da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 2158603, fiscal do contrato nº 034/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951 para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente